



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial) da Tomada de Preços nº 02/23 - SEI PROCESSO nº 4847/2020-15.

Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção de áreas internas e externas do imóvel da Unidade Regional de Sorocaba – UR-09.

Valor Estimado: R\$ 1.902.807,02.

Aos doze dias de junho do ano corrente, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes nº 1 - Documentação** e **nº 2 - Proposta Comercial** das empresas interessadas, bem como a abertura dos documentos de habilitação (envelope nº 1).

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das seguintes empresas:

1. CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA., CNPJ n.º 03.659.628/0001-91, que não se fez representar;
2. CONSTRUTORA ENIGMA LTDA., CNPJ n.º 34.637.051/0001-40, representada pelo Sr. Carlos Henrique Nucci Jorge, portador da cédula de identidade RG n.º 27.170.436-6;
3. DIVITO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA., CNPJ n.º 33.393.362/0001-49, que não se fez representar;
4. GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 18.787.702/0001-22, representada pelo senhor Demétrio Carvalho Toscas, portador da cédula de identidade RG n.º 18.108.460;
5. IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 18.249.625/0001-56, representada pelo senhor Sérgio Paulo Dal Bom, portador da cédula de identidade RG n.º 13.692.194;
6. KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 41.700.373/0001-52, representada pelo senhor Ykaro Mendonça de Oliveira, portador da cédula de identidade RG n.º 45.901.984-3;
7. SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 31.066.697/0001-27, que não se fez representar;
8. SP ENGE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 06.117.336/0001-15, que não se fez representar.

As empresas CONSTRUTORA ENIGMA LTDA., CNPJ n.º 34.637.051/0001-40, GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 18.787.702/0001-22, IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 18.249.625/0001-56 e KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 41.700.373/0001-52 apresentaram Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, nada constando em relação às participantes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial) da Tomada de Preços nº 02/23 - SEI PROCESSO nº 4847/2020-15.

Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção de áreas internas e externas do imóvel da Unidade Regional de Sorocaba – UR-09.

Valor Estimado: R\$ 1.902.807,02.


Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes na sessão pública.

Na sequência, os envelopes com as propostas comerciais foram lacrados em envelope único, com rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas, para abertura em sessão própria.

Aberta a palavra aos presentes, o representante da empresa GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 18.787.702/0001-22 fez consignar que com relação à empresa SOUSA E FIGUEIREDO o contrato social foi apresentado em cópia simples, bem como o atestado fornecido pela Secretaria de Agricultura está também em cópia simples, sendo o único atestado que apresenta a condição de piso vinílico. Consignou, ainda, que com relação à empresa IMPERMAXX o atestado fornecido pela empresa M.G Crivelim não tem os itens quantitativos exigidos e o outro atestado fornecido pela mesma empresa trata-se de atestado técnico profissional. Por fim, consignou que a empresa KM ENGENHARIA não apresentou certidão do CREA da pessoa jurídica.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às 11 horas e 50 minutos.

*Ykaro infundação
de Oliveira*


ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA
Presidente da CPL


LAYON DUARTE COSTA
Integrante da Comissão


LUCIANA DE SOUZA FREITAS
Integrante da Comissão


CARLOS HENRIQUE NUCCI JORGE
Representante


DEMÉTRIO CARVALHO TOSCAS
Representante


SÉRGIO PAULO DAL BOM
Representante